



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telofax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

DECRETO Nº 2.934, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora SARA PEREIRA, CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente aos trabalhos desempenhados junto à Secretaria Municipal de Educação, especificamente nas Escolas Municipais exercendo funções de Nutricionista.

Art. 2º. A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a partir de 01 de fevereiro de 2021 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 11 de fevereiro de 2021.


Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

